



PORTARIA Nº 143 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Excluir Membro da Comissão Especial de Estudo Sobre Orientação e Prevenção de Drogas e Afins da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada **RINNA CALDEIRA PRATA DE ABREU BRITO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.128; como membro Comissão Especial de Estudo Sobre Orientação e Prevenção de Drogas e Afins, constituída pela portaria nº 38, de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES